

Parauapebas, 27 de março de 2025.

**MEMO INTERNO: 126/2025 – GAB/SEMSA**

**DE: GABINETE DO SECRETÁRIO-SEMSA**

**PARA: GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS-SEMSA**

**Att. Sra. Juliana Silva Paiva**

**Assunto: Resposta as recomendações do Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM.**

**Ref.: Processo nº 7.2025-002SEMSA.**



Em atenção às recomendações constantes no Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao Processo na modalidade Dispensa de Licitação nº 7.2025-002SEMSA, que versa sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, informamos que:

**Em atenção à recomendação 1**, segue anexa a este documento a pesquisa de preços realizada na fase do estudo técnico preliminar;

**Em atenção à recomendação 2**, informo que o responsável pela elaboração do DFD é o servidor Lucas Gomes Pinheiro Junior e está indicado às fls. 10/11 dos autos. O referido servidor é Coordenador da Rede de Atenção à Saúde Bucal (portaria 32/2025-SEMSA) e assinou o Documento de Formalização de Demanda – DFD. Quanto à equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, foi designado como Coordenador de Planejamento de Contratações Públicas o servidor FABIO RIBEIRO DA CUNHA, enfermeiro, Mat. 5330, cuja portaria de nomeação para a função segue anexa a este documento;

**Em atenção à recomendação 3**, o Termo de Referência foi devidamente anuído pela técnica responsável pela sua elaboração;

**Em atenção à recomendação 4**, seguem juntados a este documento todos os ofícios e seus anexos que foram enviados às empresas participantes do procedimento;

**Em atenção à recomendação 5**, todas as certidões e documentos foram atualizados para a celebração dos contratos e devidamente autenticados para a comprovação da sua veracidade;

**Em atenção à recomendação 6**, informamos que após a assinatura dos contratos serão providenciadas as devidas portarias de fiscal de contrato, nos termos da legislação aplicável;



**Em atenção à recomendação 7**, informamos que será dada a devida publicidade a todos os atos do processo, nos prazos legais.

Ante o exposto, estando devidamente observadas e atendidas às recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Município, solicito o prosseguimento do processo em tela.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS:52694119204  
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS:52694119204

**Marcos Vinicius Soares dos Santos**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2025

